

**ÍNDICE**

<b>1. HABILITAÇÃO JURÍDICA</b> .....	<b>pag. 01</b>
1.1. CRC PREFEITURA DE CIANORTE.....	pag. 02
1.2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CFB.....	pag. 03
1.3. DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MADEIRA DE PROCEDÊNCIA LEGAL.....	pag. 04
1.4. DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.....	pag. 05
1.5. CARTÃO CNPJ.....	pag. 06
1.6. CONTRATO SOCIAL – JUNTA COMERCIAL.....	pag. 07
1.7. DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP.....	pag. 11
1.8. PROCURAÇÃO PÚBLICA.....	pag. 13
1.9. DOCUMENTO DE IDENTIDADE – REPRESENTANTE LEGAL.....	pag. 15
<b>2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b> .....	<b>pag. 16</b>
2.1. CND DOS TRIBUTOS FEDERAIS.....	pag. 17
2.2. CND DOS TRIBUTOS ESTADUAIS – PARANÁ.....	pag. 18
2.3. CND DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS – ITAPERUÇU.....	pag. 19
2.4. CND DO FGTS.....	pag. 20
2.5. CND TRABALHISTA.....	pag. 21
<b>3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b> .....	<b>pag. 22</b>
3.1. CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA.....	pag. 23
3.2. CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA – ENG. EDUARDO.....	pag. 24
3.3. DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS.....	pag. 25
3.4. DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA.....	pag. 26
3.5. CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 1.....	pag. 27
3.6. CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 2.....	pag. 34
3.7. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	pag. 41
3.8. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENG. EDUARDO.....	pag. 42
3.9. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS.....	pag. 45
3.10. CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.....	pag. 47
<b>4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b> .....	<b>pag. 49</b>
4.1. PROVA DE CAPACIDADE FINANCEIRA.....	pag. 50
4.2. BALANÇO PATRIMONIAL – JUNTA COMERCIAL.....	pag. 51
4.3. CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL – CONTADOR ALEXANDRE.....	pag. 59
4.4. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA.....	pag. 60
4.5. DECLARAÇÃO DOS OFÍCIOS DE RIO BRANCO DO SUL.....	pag. 61
4.6. CERTIDÃO SIMPLIFICADA.....	pag. 62
4.7. DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.....	pag. 63
<b>5. TERMO DE ENCERRAMENTO</b> .....	<b>pag. 64</b>

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 19 de outubro de 2020.

Eduardo de Sa Ribas Slompo

17.283.246/0001-10

GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

AV. SÃO PEDRO, Nº 46 - SALA 02  
CENTRO - CEP 83.560-000  
ITAPERUÇU - PARANÁ



GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CNPJ: 17.283.246/0001-10  
Av. São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, Itaperuçu/PR  
CEP: 83.560-000  
Fone: (41) 3149-4016  
E-mail: gteconstrutora@hotmail.com  
Inscrição Municipal: 7526 / Inscrição Estadual: Isenta

# 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
GTC CONSTRUTORA DE OBRAS  
01  
64



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE


Secretaria de Administração  
Divisão de Licitações

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nº 27/2020

**CERTIFICAMOS**, que a empresa **GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **17.283.246/0001-10**, estabelecida na Avenida São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, Itaperuçu, Paraná, CEP 83.560-000, obteve registro no Certificado de Registro Cadastral mantido por esta Divisão, estando habilitado a participar de licitações perante a Prefeitura do Município de Cianorte.

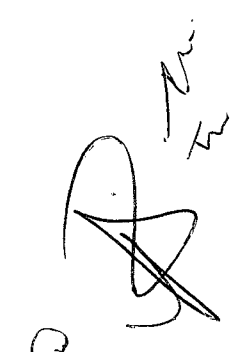

Cianorte, 14 de Abril de 2020.

  
**Comissão Especial de Julgamento de  
Habilitação**

**Validade até 14 de Abril de 2021.**

### Validade das Certidões apresentadas para Cadastro.

Descrição	Número da Certidão	Emissão	Validade
Certidão conjunta de débitos relativos aos <b>Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.</b>	E657.13E9.BFEB.0E06	14/04/2020	11/10/2020
Certidão negativa de débitos de <b>Tributos Estaduais.</b>	021648120-16	13/03/2020	11/07/2020
<b>Certidão Municipal.</b>	628	01/04/2020	01/05/2020
Certificado de regularidade do <b>FGTS - CRF.</b>	2020032004194559147260	20/03/2020	17/07/2020
Certidão Negativa de <b>Débitos Trabalhistas</b>	6537519	13/03/2020	08/09/2020
Certidão de <b>Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial.</b>	SEM NUMERAÇÃO	13/03/2020	SEM VALIDADE



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 126052505208933875733-1  
Data: 25/05/2020 14:48:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB56739-ZWT0;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CNPJ: 17.283.246/0001-10  
Av. São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, Itaperuçu/PR  
CEP: 83.560-000  
Fone: (41) 3149-4016  
E-mail: gteconstrutora@hotmail.com  
Inscrição Municipal: 7526 / Inscrição Estadual: Isenta

À Prefeitura do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.  
A/C Comissão Permanente de Licitação.

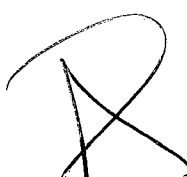
Ref.: **EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020.**

Objeto: Construção de Campo de Futebol Society (Programa Meu Campinho)  
contendo: piso com base drenante, embasamento, grama sintética, drenagem,  
iluminação, alambrados, redes sobre o campo, portão tubo tela, traves com redes,  
passeio e serviços de paisagismo.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CFB**

O signatário do presente, o senhor Eduardo de Sá Ribas Slompo, representante legalmente constituído da proponente GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI., declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 19 de outubro de 2020.

  
Eduardo de Sá Ribas Slompo  
RG 9.134.532-8 SSP/PR  
CPF 079.598.649-18

17.283.246/0001-10

GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

AV. SÃO PEDRO, Nº 46 - SALA 02  
CENTRO - CEP 83.560-000  
ITAPERUÇU - PARANÁ





GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CNPJ: 17.283.246/0001-10  
Av. São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, Itaperuçu/PR  
CEP: 83.560-000  
Fone: (41) 3149-4016  
E-mail: gteconstrutora@hotmail.com  
Inscrição Municipal: 7526 / Inscrição Estadual: Isenta

À Prefeitura do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.

A/C Comissão Permanente de Licitação.

Ref.: **EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020.**

Objeto: Construção de Campo de Futebol Society (Programa Meu Campinho) contendo: piso com base drenante, embasamento, grama sintética, drenagem, iluminação, alambrados, redes sobre o campo, portão tubo tela, traves com redes, passeio e serviços de paisagismo.

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

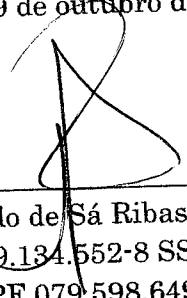
Eu, Eduardo de Sá Ribas Slompo, RG 9.134.552-8 SSP/P, legalmente nomeado representante da proponente GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI., CNPJ nº 17.283.246/0001-10, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de **Tomada de Preço nº 11/2020**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 19 de outubro de 2020.

17.283.246/0001-10

GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

AV. SÃO PEDRO, Nº 46 - SALA 02  
CENTRO - CEP 83.560-000  
ITAPERUÇU - PARANÁ

  
Eduardo de Sá Ribas Slompo  
RG 9.134.552-8 SSP/PR  
CPF 079.598.649-18





GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CNPJ: 17.283.246/0001-10  
Av. São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, Itaperuçu/PR  
CEP: 83.560-000  
Fone: (41) 3149-4016  
E-mail: gtcconstrutora@hotmail.com  
Inscrição Municipal: 7526 / Inscrição Estadual: Isenta

À Prefeitura do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.  
A/C Comissão Permanente de Licitação.

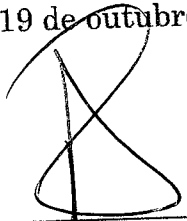
Ref.: **EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020.**

Objeto: Construção de Campo de Futebol Society (Programa Meu Campinho)  
contendo: piso com base drenante, embasamento, grama sintética, drenagem,  
iluminação, alambrados, redes sobre o campo, portão tubo tela, traves com redes,  
passeio e serviços de paisagismo.

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

O signatário do presente, o senhor Eduardo de Sá Ribas Slompo, representante legalmente constituído da proponente GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI., declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 19 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo de Sá Ribas Slompo  
RG 9.194.552-8 SSP/PR  
CPF 079.598.649-18

17.283.246/0001-10

GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

AV. SÃO PEDRO, Nº 46 - SALA 02  
CENTRO - CEP 83.560-000  
ITAPERUÇU - PARANÁ





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.283.246/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/12/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO  
**AV SAO PEDRO**

NÚMERO  
**46**

COMPLEMENTO  
**SALA 02**

CEP  
**83.560-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**ITAPERUCU**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(41) 3015-4132**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**06/12/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/09/2020** às **20:28:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

CNPJ 17.283.246/0001-10

NIRE 41600638379

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**ALAN CLEVERSON DIAS**, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, solteiro, nascido em 01/11/1985, Empresário, inscrito no CPF sob nº 049.193.819-56, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.510.957-8, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado em Itaperuçu, Paraná, a Rua Itacuri, nº 70, Centro, Cep 83.560-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob a denominação de **GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, com sede e foro em Itaperuçu, Paraná, à Avenida São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, Cep 83.560-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41600638379, por despacho em sessão de 06 de dezembro de 2012 e inscrita no CNPJ sob n.º 17.238.246/0001-10, promove a alteração do ato constitutivo, conforme as seguintes cláusulas:

**DAS ALTERAÇÕES DO ATO CONSTITUTIVO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na EIRELI, **ADEMIR CARDOSO JUNIOR**, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, Solteiro, nascido em 26/10/1998, empresário, inscrito no CPF sob nº 085.286.689-59, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.701.762-0, expedida pela SSP/PR, CNH sob nº 07372663786, expedida por DETRAN/PR, residente e domiciliado em Itaperuçu, Paraná, a Rua Itacuri, nº 70, Centro, Cep 83.560-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O titular **ALAN CLEVERSON DIAS**, possuidor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, retira-se da EIRELI, vendendo a totalidade, de suas cotas, dando plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar a qualquer tempo, ao ingressante **ADEMIR CARDOSO JUNIOR**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência das alterações descritas nas Cláusulas anteriores o Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

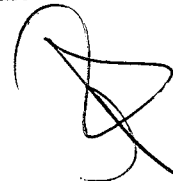
Sócio	Participação	Quotas	Valor R\$
Ademir Cardoso Junior	100%	300.000	300.000,00
Total...	100%	300.000	300.000,00

**CLÁUSULA QUARTA: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Parágrafo Único:** O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

**CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO:** A EIRELI será administrada por seu titular, **ADEMIR CARDOSO JUNIOR**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado, a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades anônimas.

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições que não colidirem com o presente instrumento.






**GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

CNPJ 17.283.246/0001-10

NIRE 41600638379

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO****CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO****GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

CNPJ 17.283.246/0001-10

NIRE 41600638379

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato, com a seguinte redação:

**ADEMIR CARDOSO JUNIOR**, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, Solteiro, nascido em 26/10/1998, empresário, inscrito no CPF sob nº 085.286.689-59, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.701.762-0, expedida pela SSP/PR, CNH sob nº 07372663786, expedida por DETRAN/PR, residente e domiciliado em Itaperuçu, Paraná, a Rua Itacuri, nº 70, Centro, Cep 83.560-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob a denominação de **GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, com sede e foro em Itaperuçu, Paraná, à Avenida São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, Cep 83.560-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41600638379, por despacho em sessão de 06 de dezembro de 2012 e inscrita no CNPJ sob nº 17.238.246/0001-10, promove a consolidação do ato constitutivo, conforme as seguintes cláusulas;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL:** O tipo jurídico da empresa é, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, com sede e foro em Itaperuçu, Paraná, à Avenida São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, Cep 83.560-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.283.246/0001-10, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO INICIO DAS ATIVIDADES:** A empresa iniciou suas atividades em 06 de dezembro de 2012 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL:** A empresa tem como objeto social:

- CNAE 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- CNAE 2511-0/00 - Fabricação e instalação de estruturas metálicas;
- CNAE 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria;
- CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios residenciais, industriais e comerciais;
- CNAE 4211-1/01 - Construção e recuperação de rodovias para passagem de veículos;
- CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de água, esgoto, abastecimento e coleta de esgoto;
- CNAE 4299-5/99 - Obras de contenção de encostas em geral;
- CNAE 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem;
- CNAE 4330-4/99 - Obras de acabamento em geral na conclusão de construções;
- CNAE 4742-3/00 - Comércio varejista de materiais elétricos;
- CNAE 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- CNAE 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;
- CNAE 4759-8/99 - Comércio varejista de redes de segurança;
- CNAE 4689-3/99 - Comércio atacadista de grama sintética;
- CNAE 7112-0/00 - Serviços de engenharia;



**GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

CNPJ 17.283.246/0001-10

NIRE 41600638379

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

- CNAE 7732-2/01 - Locação de máquinas e equipamentos para a construção sem operador;
- CNAE 8130-3/00 - Serviços de paisagismo;

**CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior, impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A empresa é administrada por seu titular **ADEMIR CARDOSO JUNIOR**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado, a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades anônimas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Parágrafo Único:** O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

**CLÁUSULA NONA:** Declaração de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte - EPP

- a) A empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A empresa não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:** Fica eleito o foro de Itaperuçu, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justo e contratado, lavram datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itaperuçu, 10 de setembro de 2020.

**ALAN CLEVERSON DIAS**

**ADEMIR CARDOSO JUNIOR**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

**IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)**

CPF	Nome
04919381956	ALAN CLEVERSON DIAS
08528668959	ADEMIR CARDOSO JUNIOR
84356219953	ALEXANDRE CORSATTO DE MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2020 09:05 SOB Nº 20205427677.  
 PROTOCOLO: 205427677 DE 15/09/2020 09:24.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004355377. NIRE: 41600638379.  
 GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 17/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **06/12/2012**, NIRE: **41600638379**, CNPJ: **17.283.246/0001-10**, estabelecido(a) na AVENIDA SAO PEDRO, 46 SALA 02, CENTRO, Itaperuçu - PR, CEP: 83560-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Itaperuçu - PR, 01/01/2020

\_\_\_\_\_  
ALAN CLEVERSON DIAS  
Titular/Administrador

*\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

*Fuo*

*[Handwritten Signature]*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

**IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)**

CPF	Nome
04919381956	ALAN CLEVERSON DIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2020 19:25 SOB Nº 20202093093.  
 PROTOCOLO: 202093093 DE 06/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001788442. NIRE: 41600638379.  
 GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/05/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
1º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCÁRIA  
Rua Diógenes Brasil Lobato, 69 - Centro - CEP 83702-300 - Araucária - Tel.: (41) 3642-1133

LIVRO	0347-P	FOLHA	102	RUBRICA	
CÓD. ESC.	0058	PROTOCOLO	0587/20	PAGINA	001

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME** EM FAVOR DE **EDUARDO DE SA RIBAS SLOMPO**, NA FORMA ABAIXO:

S/A/I/B/A/M QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO VIREM QUE AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (29/09/2020) NESTA CIDADE DE ARAUCÁRIA, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, EM CARTÓRIO, PERANTE MIM AGENTE DELEGADA, COMPARECEU COMO OUTORGANTE: **GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA CIDADE DE ITAPERUÇU, ESTADO DO PARANÁ, À AVENIDA SÃO PEDRO Nº 46 - SALA 02, BAIRRO CENTRO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 17.283.246/0001-10, COM CÓPIAS DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO; E CERTIDÃO SIMPLIFICADA ATUALIZADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, DATADA DE 23/09/2020, DEVIDAMENTE ARQUIVADA NESTA SERVENTIA ÀS FOLHAS 016 DO LIVRO 040-CSP, NESTE ATO REPRESENTADA POR: **ADEMIR CARDOSO JUNIOR**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NÃO POSSUI UNIÃO ESTÁVEL, MAIOR, EMPRESARIO, IDENTIDADE RG Nº 12701762-0 SESP PR., INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 085.286.689-59, NASCIDO AOS 26/10/1998, FILHO DE ADEMIR CARDOSO E MARILENE BAPTISTA CARDOSO, ENDEREÇO ELETRÔNICO FORNECIDO PELA PARTE: gtcconstrutora@hotmail.com, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE ITAPERUÇU, ESTADO DO PARANÁ; À RUA ITACURI Nº 70, BAIRRO CENTRO, POR AQUI DE PASSAGEM; A PRESENTE RECONHECIDA COMO A PRÓPIA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, MEDIANTE DOCUMENTOS QUE ME FORAM APRESENTADOS, DO QUE DOU FÉ; E QUE, POR ESTE INSTRUMENTO NOMEIA E CONSTITUI COMO SEU BASTANTE PROCURADOR: **EDUARDO DE SA RIBAS SLOMPO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NÃO POSSUI UNIÃO ESTÁVEL, MAIOR, ENGENHEIRO CIVIL, IDENTIDADE RG Nº 9.134.552-8-SSP PR., INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 079.598.649-18, NASCIDO AOS 30/10/1991, FILHO DE LUIZ DERLI SLOMPO E CARLA ROSIANE DE SA RIBAS SLOMPO, ENDEREÇO ELETRÔNICO FORNECIDO PELA PARTE: gtcconstrutora@hotmail.com, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ; À RUA JOSÉ ALCIDES DE LIMA Nº 512, BAIRRO NOVO MUNDO; A QUEM CONFERE OS SEGUINTE PODERES: REPRESENTÁ-LA JUNTO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUIAS DE ECONOMIA MISTA E PARAESTATAIS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, NOTADAMENTE JUNTO A RECEITA FEDERAL - IMPOSTO DE RENDA, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, IAPAS, CREA, MM. JUNTA COMERCIAL COMPETENTE, MINISTÉRIO DO TRABALHO, JUNTAS DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA E JULGAMENTO, COPEL, SANEPAR, EM QUALQUER DE SUAS AGÊNCIAS OU POSTOS DE ATENDIMENTO, NESTA CIDADE OU FORA DELA; E DEMAIS COMPANHIAS DE SANEAMENTO E ENERGIA ELÉTRICA EM QUAISQUER ESTADOS E AÍ REQUERER, ALEGAR E ASSINAR O QUE CONVIER, APRESENTAR PROVAS, PRESTAR DECLARAÇÕES, JUNTAR E RETIRAR DOCUMENTOS, PAGAR IMPOSTOS, TAXAS, RECEBER RESTITUIÇÕES, RECEBER E EXPEDIR CORRESPONDÊNCIAS SIMPLES OU REGISTRADAS, COM OU SEM VALOR



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126050510204780397458-1  
Data: 05/10/2020 08:49:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN41632-8ZXP;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti  
TJPB

Documento Autenticado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Documento Autenticado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/126050510204780397458



ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	LIVRO 0347-P	FOLHA 103	RUBRICA
1º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCÁRIA	CÓD. ESC. 0058	PROTOCOLO 0587/20	PAGINA 002
Rua Diógenes Brasil Lobato, 69 - Centro - CEP 83702-300 - Araucária - Tel.: (41) 3642-1133			

DECLARADO, INCLUSIVE ENCOMENDAS E COLIS POSTEAUX; COMPARECER EM AUDIÊNCIAS, CONCORDAR, DISCORDAR; REPRESENTÁ-LA EM CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, LICITAÇÕES EM TODA E QUALQUER MODALIDADE, TOMADAS DE PREÇOS, FAZER IMPUGNAÇÕES, PODENDO ASSINAR PROPOSTA DE PREÇO, PROPOSTA TÉCNICA, FAZER E ASSINAR DECLARAÇÕES EM GERAL, VISAR DOCUMENTOS, EFETUAR E LEVANTAR CAUÇÃO, REQUERER, ALEGAR E ASSINAR O QUE CONVIER, INCLUSIVE CONTRATOS JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; APRESENTAR PROVAS, PRESTAR DECLARAÇÕES, JUNTAR E RETIRAR DOCUMENTOS, CUMPRIR EXIGÊNCIAS; REPRESENTÁ-LÁ EM QUALQUER JUÍZO, INSTÂNCIA OU TRIBUNAL, INCLUSIVE NA JUSTIÇA DO TRABALHO E NO CONSELHO DE CONTRIBUINTE; PODENDO CONSTITUIR ADVOGADOS COM OS PODERES CONTIDOS NA CLÁUSULA "AD-JUDICIA", PARA DEFENDÊ-LA EM TODA E QUALQUER AÇÃO EM QUE A MESMA FIGURE COMO AUTORA, RÉ, OPOENTE OU MANDANTE, E OS DE TRANSIGIR, DESISTIR, RECORRER, RECEBER, PASSAR RECIBOS, DAR QUITAÇÃO, E PRATICAR ENFIM, TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS AO CABAL E FIEL DESEMPENHO DO PRESENTE MANDATO, PODENDO SUBSTABELECEER . FEITA SOB MINUTA. E DE COMO ASSIM DISSE DOU FÉ E ME PEDIU QUE LHE LAVRASSE ESTE INSTRUMENTO, O QUAL FEITO LHE LI, ACEITOU E ASSINA DECLARANDO EXPRESSAMENTE QUE DISPENSA AS TESTEMUNHAS INSTRUMENTÁRIAS, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 676. POR DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, SERÁ RECOLHIDO O **FUNREJUS** SOBRE A ALÍQUOTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), NO VALOR DE R\$ 18,56, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 18.415/14; A PRESENTE PROCURAÇÃO FOI **PROTOCOLADA SOB Nº 01097/2020**, NESTA DATA, NO LIVRO DE PROTOCOLO Nº 09 (NOVE), DESTA SERVENTIA. E, DE COMO ASSIM O DISSE, DO QUE DOU FÉ, LHES LAVREI ESTE INSTRUMENTO POR ME SER PEDIDO, QUE APÓS LIDO E ACHADO CONFORME, OUTORGA, ACEITA E ASSINA. EU, (a.) \_\_\_\_\_, AGENTE DELEGADA, QUE A FIZ DIGITAR, SUBSCREVI E DOU FÉ. CUSTAS: ( 384,62 VRC) - (R\$ 74,23). FUNARPEN SELO: R\$ 0,80; ISS R\$ 3,71; FADEP: R\$ 3,71; (a.a.) ADEMIR CARDOSO JUNIOR. TRASLADADA EM SEGUIDA, CONFERE EM TUDO COM O ORIGINAL , AO QUAL ME REPORTO E DOU FÉ.

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE

*Viviane Maria Garcia Paes Martini*  
VIVIANE MARIA GARCIA PAES MARTINI - AGENTE DELEGADA

**FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº vtpky . E7HGD . lvzG7, Controle: UjHZG . vplGm**  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

1º TABELIONATO DE NOTAS  
CNPJ: 24.462.903/0001-52  
RUA DIOGENES BRASIL LOBATO N. 69  
FONE: (41) 3642-1133  
CEP: 83702-300 - ARAUCÁRIA-PR



*Viviane Maria Garcia Paes Martini*  
Agente Delegada

*[Handwritten signatures and stamps]*  
14  
64



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126050510204780397458-2  
Data: 05/10/2020 08:49:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN41633-BWX8;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Handwritten signature]*  
Bel. Váiber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. https://azevedobastos.net.br/documento/126050510204780397458

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-PR**  
 Registro Crea PR  
 PR-138565/D

Nome  
**EDUARDO DE SA RIBAS SLOMPO**

Data do Registro no Crea-PR  
 18/04/2014

**CONFEA CREA**

TMA Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Registro Nacional  
 171111877  
 Data de Emissão  
 11/07/2014

Presidente do Conselho  
*Assinatura*

Este Livro Documento de Identidade Profissional é emitido eletronicamente em conformidade com a Portaria nº 03, de 07 de 01, de 2014 da Lei nº 5.192 de 2014 e Lei nº 5.486 de 02/03/75

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-PR**  
 Crea de Registro  
**CREA-PR**

Nome  
**EDUARDO DE SA RIBAS SLOMPO**

Filiação  
**CARLA ROSIAME DE SA RIBAS SLOMPO**  
**LUZ DERLI SLOMPO**

Nascimento CPF Dep. de Identidade Nacionalidade  
 30/10/1991 079.598.640-18 9.134.552-8 SSP/PR BRASILEIRA

Nacionalidade  
 BRASILEIRA

Nascimento  
 30/10/1991

Nacionalidade  
 BRASILEIRA

Tipo Sang. Titulo de Eleitor  
 O97034520655

**CONFEA CREA**

Assinatura do Profissional  
*Assinatura*

QR Code

*Assinatura*  
*Assinatura*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O documento foi digitalizado e autenticado em: <https://azevedobastos.net.br/documento/126052605200492042070>





GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CNPJ: 17.283.246/0001-10  
Av. São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, Itaperuçu/PR  
CEP: 83.560-000  
Fone: (41) 3149-4016  
E-mail: gtcconstrutora@hotmail.com  
Inscrição Municipal: 7526 / Inscrição Estadual: Isenta

---

## 2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**  
**CNPJ: 17.283.246/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:54 do dia 20/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2020.

Código de controle da certidão: **AB7C.4A83.E14B.BCBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and initials:*  
Handwritten signature: *[Signature]*  
Handwritten initials: *[Initials]*  
Handwritten initials: *[Initials]*  
Handwritten initials: *[Initials]*





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022636444-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.283.246/0001-10  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
SECRETARIA DE  
18  
64



**Município de Itaperuçu**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

## NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/10/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO À EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

NEGATIVA Nº: 1969/2020

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
 9ZTMC5S2QEMZ44X8XQEQ

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7526	17.283.246/0001-10		2898

**ENDEREÇO**

AV. SÃO PEDRO, 46 - SALA 02 - CENTRO CEP: 83560000 Itaperuçu - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Construção de instalações esportivas e recreativas, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Outras obras de acabamento da construção, Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades paisagísticas

Itaperuçu, 01 de Outubro de 2020

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.283.246/0001-10

**Razão Social:** GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI ME

**Endereço:** AV SAO PEDRO 46 SL 02 / CENTRO / ITAPERUCU / PR / 83560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

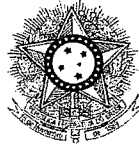
**Validade:** 24/09/2020 a 23/10/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020092406272996320114

Informação obtida em 01/10/2020 11:12:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 17.283.246/0001-10  
 Certidão nº: 15622342/2020  
 Expedição: 08/07/2020, às 14:09:17  
 Validade: 03/01/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.283.246/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CNPJ: 17.283.246/0001-10  
Av. São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, Itaperuçu/PR  
CEP: 83.560-000  
Fone: (41) 3149-4016  
E-mail: gtcconstrutora@hotmail.com  
Inscrição Municipal: 7526 / Inscrição Estadual: Isenta

### 3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Circular stamp: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS, 22/04]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 81016/2020**

**Validade: 04/01/2021**

**Razão Social:** GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME

**CNPJ:** 17283246000110

**Num. Registro:** 65272

**Registrada desde :** 29/12/2017

**Capital Social:** R\$ 300.000,00

**Endereço:** AVENIDA SÃO PEDRO, 46 SALA 02 CENTRO

**Município/Estado:** ITAPERUCU-PR

**CEP:** 83560000

**Objetivo Social:**

cnae 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas; cnae 2511-0/00 - fabricação e instalação de estruturas metálicas; cnae 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria; cnae 4120-4/00 - construção de edifícios residenciais, industriais e comerciais; cnae 4211-1/01 - construção e recuperação de rodovias para passagem de veículos; cnae 4222-7/01 - construção de redes de água, esgoto, abastecimento e coleta de esgoto; cnae 4299-5/99 - obras de contenção de encostas em geral; cnae 4313-4/00 - obras de terraplenagem; cnae 4330-4/99 - obras de acabamento em geral na conclusão de construções; cnae 4742-3/00 - comércio varejista de materiais elétricos; cnae 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; cnae 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção; cnae 4759-8/99 - comércio varejista de redes de segurança; cnae 4689-3/99 - comércio atacadista de grama sintética; cnae 7112-0/00 - serviços de engenharia; cnae 7732-2/01 - locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador; cnae 8130-3/00 - serviços de paisagismo.

**Restrição de Atividade :** As atividades circunscritas a de seu responsável técnico.

Encontra-se quíte com a anuidade relativa ao exercício de 2020.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - EDUARDO DE SA RIBAS SLOMPO  
Carteira: PR-138565/D Data de Expedição: 10/04/2014  
Desde: 29/12/2017 Carga Horária: 4: H/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

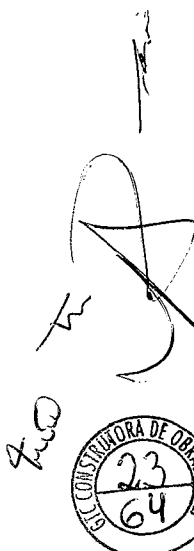
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º  
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.  
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 189387/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/07/2020 14:23:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **81014/2020**

Validade: 04/01/2021 /

Nome Civil: EDUARDO DE SA RIBAS SLOMPO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-138565/D

Registro Nacional : 1713133822

Registrado(a) desde : 10/04/2014

Filiação : LUIZ DERLI SLOMPO

CARLA ROSIANE DE SA RIBAS SLOMPO

Data de Nascimento : 30/10/1991

Carteira de Identidade : 9.134.552-8

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 07959864918

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE POSITIVO

Data da Colação de Grau : 28/03/2014

Diplomação : 28/03/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

65272 - GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME

Desde: 29/12/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 189385/2020.

Emitida via Internet em 08/07/2020 14:23:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CNPJ: 17.283.246/0001-10  
Av. São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, Itaperuçu/PR  
CEP: 83.560-000  
Fone: (41) 3149-4016  
E-mail: gtcconstrutora@hotmail.com  
Inscrição Municipal: 7526 / Inscrição Estadual: Isenta

À Prefeitura do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.

A/C Comissão Permanente de Licitação.

Ref.: **EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020.**

Objeto: Construção de Campo de Futebol Society (Programa Meu Campinho) contendo: piso com base drenante, embasamento, grama sintética, drenagem, iluminação, alambrados, redes sobre o campo, portão tubo tela, traves com redes, passeio e serviços de paisagismo.

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

O signatário do presente, o senhor Eduardo de Sá Ribas Slompo, representante legalmente constituído da proponente GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI., declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 19 de outubro de 2020.

Eduardo de Sá Ribas Slompo  
RG 9.134.552-8 SSP/PR  
CPF 079.598.649-18

17.283.246/0001-10

GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

AV. SÃO PEDRO, Nº 46 - SALA 02  
CENTRO - CEP 83.560-000  
ITAPERUÇU - PARANÁ

Handwritten initials and a circular stamp. The stamp contains the text 'GTC CONSTRUTORA DE OBRAS' around the perimeter and the numbers '25' over '64' in the center.



GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CNPJ: 17.283.246/0001-10  
Av. São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, Itaperuçu/PR  
CEP: 83.560-000  
Fone: (41) 3149-4016  
E-mail: gtcconstrutora@hotmail.com  
Inscrição Municipal: 7526 / Inscrição Estadual: Isenta

À Prefeitura do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.  
A/C Comissão Permanente de Licitação.

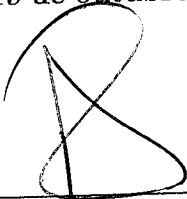
Ref.: **EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020.**

Objeto: Construção de Campo de Futebol Society (Programa Meu Campinho) contendo: piso com base drenante, embasamento, grama sintética, drenagem, iluminação, alambrados, redes sobre o campo, portão tubo tela, traves com redes, passeio e serviços de paisagismo.

### DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

O representante técnico da GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI., Sr. Eduardo de Sá Ribas Slompo, devidamente habilitado junto ao CREA, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 19 de outubro de 2020.

  
Eduardo de Sá Ribas Slompo  
RG 9.134.552-8 SSP/PR  
CPF 079.598.649-18

*Eduardo de Sá Ribas Slompo*  
Engenheiro Civil  
CREA 138565/D-PR

17.283.246/0001-10

GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

AV. SÃO PEDRO, Nº 46 - SALA 02  
CENTRO - 83.560-000





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO DE SA RIBAS SLOMPO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO DE SA RIBAS SLOMPO**

RNP: 1713133822

Registro: **PR-138565/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20185127898** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/11/2018 Baixada em: 27/11/2019 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA** CNPJ: 76.175.884/0001-87

Rua: AV VISCONDE DE TAUNAY Nº: 950

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84051-900

Contrato: 365/2018 celebrado em 16/10/2018

Valor do contrato: R\$ 322.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.421,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ANTENOR LOURENCO DE OLIVEIRA Nº: S/N

Bairro: CONTORNO

Cidade: PONTA GROSSA

UF: PR

CEP: 84060-500

Data de início: 15/10/2018 Conclusão efetiva: 14/06/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,  
Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NAS DIMENSÕES DE 29,00 M X 49,00 M, LOCALIZADO NA RUA ANTENOR LOURENÇO DE OLIVEIRA, ESQUINA COM A RUA CORSTIAAN HAGERS, PARQUE SHANGRILÁ, BAIRRO CONTORNO. OBJETO DO CONTRATO Nº 365/2018.

GRAMA SINTÉTICA EM MONOFILAMENTO DE POLIETILENO, ALTURA DE 50 MM, BASE TRIPLA 238 G/M2, ESTABILIZADA ANTI-UV, POLIPROPILENO / LÁTEX, BASE ALTAMENTE PERMEÁVEL 390 MM/H, FIO ENCORPADO COM ESPINHA CENTRAL 130-340 MICRONS, MÍNIMO DE 8.800 DTEX E 9.800 PONTOS POR M2. CAMADA AMORTECEDORA ALTAMENTE FLEXÍVEL, PADRÃO FIFA2 ESTRELAS, COMPOSTA POR AREIA ESPECIAL E BORRACHA GRANULADA.

**Observações da certidão:**

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7393/2019

09/12/2019 15:06



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>. Informando o número do Protocolo: 413610/2019.

CAT nº 7393/2019 de 29/11/2019, página 1 de 7

*Handwritten signature and initials*





Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 413610/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 413610/2019.

CAT nº 7393/2019 de 29/11/2019, página 2 de 7





**ATESTADO TÉCNICO**  
**Nº 004/2019**

Pelo presente atestado, a **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa**, com sede na Avenida Visconde de Taunay, 950 – Ponta Grossa – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo **Eng. Civil EUZITA FERREIRA**, CREA nº 24.584-PR/D, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI-ME**, CNPJ nº 17.283.246/0001-10, com sede à Av. São Pedro, 64, sala 02, Centro, na cidade de Itaperuçu - PR, prestou os serviços abaixo citados sob licitação modalidade Tomada de Preço nº 014/2018.

ART nº	20185127898	
Objeto do Contrato:	<p>Construção de Campo de Futebol Society localizado na Rua Antenor Lourenço de Oliveira esquina com a Rua Corstiaan Hagers, Parque Shangrila. Bairro Contorno.</p> <p>Valor final do contrato: R\$ 329.904,52 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).</p>	
Início da obra:	15/10/2018	Término da obra: 14/06/2019
<b>Equipe Técnica:</b>		
	<b><u>NOME DO PROFISSIONAL</u></b>	<b><u>FUNÇÃO</u></b>
	Eng. Civil Eduardo de Sa Ribas Slompo CREA nº 138565/D-Pr	Engenheiro Responsável Técnico

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

SERVIÇOS		Ud	Quant.
3ª MEDIÇÃO			
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Taxas e emolumentos	vb	1,00
1.2	Placa de obra em lona	m <sup>2</sup>	2,00
1.3	Entrada provisória de água Ø 25mm	ud	1,00
1.4	Barraco de obra	m <sup>2</sup>	12,00
1.5	Limpeza mecanizada do terreno com remoção de camada vegetal	m <sup>2</sup>	1.421,00
1.6	Retirada de alambrado tubo-tela	m <sup>2</sup>	474,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 413610/2019.

CAT nº 7393/2019 de 29/11/2019, página 3 de 7

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: *Handwritten signature*  
 - Middle right: *Handwritten initials*  
 - Bottom right: *Handwritten signature*





PREFEITURA DE PONTA GROSSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

1.7	Demolição de baldrame	m <sup>3</sup>	7,70
2	<b>DRENAGEM</b>		
2.1	Escavação manual de valas	m <sup>3</sup>	26,95
2.2	Apiloamento de fundo de valas	m <sup>2</sup>	53,90
2.3	Manta geotêxtil 150g/m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	315,70
2.4	Tubo PVC dreno Ø100mm, fornecimento instalação e conexões	m	130,36
2.5	Tubo PVC para ligação na rede existente de galerias, Ø150mm, fornecimento, instalação e conexões	m	24,00
2.6	Brita nº 01	m <sup>3</sup>	26,95
2.7	Caixa de passagem 40x40x50cm com tampa e fundo em brita	ud	2,00
3	<b>PISO COM BASE DRENADA</b>		
3.1	Lastro de brita e=10cm	m <sup>3</sup>	142,10
3.2	Pó de pedra e=2cm	m <sup>3</sup>	28,42
3.3	Grama sintética em monofilamento de polietileno, assentada no tapete com areia e borracha, conforme especificações	m <sup>2</sup>	1.421,00
4	<b>ILUMINAÇÃO</b>		
4.1	<b>Comando para iluminação pública com medição</b>		
4.1.1	Poste de concreto tipo DT com 7,20m (homologado pela COPEL)	un	1,00
4.1.2	Eletroduto de aço galvanizado Ø 1" (2 barras de 3,00m)	m	6,00
4.1.3	Caixa metálica padrão de medição tipo NA	un	1,00
4.1.4	Caixa de medição em acrílico tipo CNPH - padrão COPEL	un	1,00
4.1.5	Fio rígido 10mm <sup>2</sup>	m	50,00
4.1.6	Caixa de passagem em concreto 30x30x30cm, com tampa	un	1,00
4.1.7	Contator bipolar 40A	un	1,00
4.1.8	Disjuntor termomagnético bipolar 50A	un	2,00
4.1.9	Base para relé fotoelétrico com suporte metálico	pç	1,00
4.1.10	Relé Fotoelétrico RF-10, magnético para uso em corrente alternada, 1000W-220V, ref. ILLUMATIC modelo RET-98 Plus ou equivalente	un	1,00
4.1.11	Haste de aterramento aço cobreado 2,4m com grampo	un	1,00
4.1.12	Fita de aço inox "FUSIMEC" - 3/4" x 19mm	m	5,00
4.1.13	Duto corrugado flexível 3/4" com acabamento interno em aço flexível e externo em polivinil extrudado	m	1,00
4.1.14	Conector de aterramento tipo "GAR"	un	1,00
4.1.15	Cabeçote em alumínio 1" (25mm)	un	1,00
4.1.16	Bucha terminal 1"	un	1,00
4.1.17	Arruela terminal 1"	un	1
4.1.18	Massa de calafetar	kg	0,20

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 413610/2019.

CAT n° 7393/2019 de 29/11/2019, página 4 de 7





PREFEITURA DE PONTA GROSSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

4.1.19	ARRUELA PARA ELETRODUTO 25MM	un	2,00
4.1.20	ARRUELA QUADRADA	un	2,00
4.1.21	ELETRODUTO DE PVC 20MM C/1,5M	m	1,50
4.1.22	ELETRODUTO DE PVC 25MM C/1,5M	m	9,00
4.1.23	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC 25MM	un	6,00
4.1.24	ISOLADOR ROLDANA	un	2,00
4.1.25	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 200MM	un	2,00
4.1.26	CONECTOR BOX 3/4" PARA SEALTUBO	un	2,00
4.1.27	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA COM 1 ESTRIBO	pç	2,00
4.1.28	BRAÇADEIRA UNIVERSAL PARA CAIXA MEDIÇÃO	pç	2,00
4.1.29	BUCHA PARA ELETRODUTO DE 20MM	pç	1,00
4.1.30	BUCHA PARA ELETRODUTO DE 25MM	pç	2,00
4.1.31	FECHO PARA FITA DE INOX	m	5,00
4.2	DISTRIBUIÇÃO GERAL		
4.2.1	Escavação manual de valas em qualquer tipo de terreno, exceto rocha, de 40cm de profundidade, largura de 40cm, extensão de 135m e posterior reaterro	m <sup>3</sup>	21,60
4.2.2	Fornecimento e lançamento de cordoalha de aço acobreado 6,4mm <sup>2</sup>	kg	25,00
4.2.3	Haste de aterramento aço/cobre 2,4m	un	4,00
4.2.4	Conector de aterramento tipo "GAR"	un	8,00
4.2.5	Caixa de passagem em concreto 30x30x30cm, com tampa	un	4,00
4.2.6	Eletroduto de PVC 1 1/2" sobre alambrado	m	100,00
4.2.7	Luva para eletroduto de pvc 1 1/2"	un	40,00
4.2.8	Abraçadeira tipo "D" para tubo de 1 1/2"	un	100,00
4.2.9	Parafuso autobrocante de 1/4", comprimento 3/4" e cabeça de 1/4" para fixação da abraçadeira	un	100,00
4.2.10	Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 4,0mm <sup>2</sup> (cor preta)	m	110,00
4.2.11	Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 4,0mm <sup>2</sup> (cor vermelha)	m	110,00
4.1.11	Caixa hermética painel elétrico comando 20cmx30cmx20cm p/disjuntor	un	1,00
4.2.12	Projeto retangular, com laterais em alumínio fundido, corpo em chapa de alumínio brilhante, lente plana de cristal temperado, com acesso lateral à lâmpada através de escotilha, vedação da tampa com anel de borracha, porta lâmpada reforçado com corpo de porcelana rosca E-40 e suporte de fixação de chapa de aço zincado eletroliticamente. Ref.: Hidrowats modelo HW-432 ou equivalente	un	12,00
4.2.13	Reator para externo sem base, tipo RIS-400W - 220V (para lâmpada vapor metálico). Ref.: Hidrowats, Intral, Philips ou equivalente	un	12,00
4.2.14	Lâmpada tubular vapor metálico branca, 6500K, 400W - 220V. Ref.: Osram, GE, Philips ou equivalente	un	12,00
4.2.15	Arame fz mole 14 bwg	kg	1,00
4.2.16	Arruela para eletroduto 1/2in; rosca bsp;aluminio	pç	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 413610/2019.

CAT n° 7393/2019 de 29/11/2019, página 5 de 7







PREFEITURA DE PONTA GROSSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

4.2.18	CONDULETE 4x2 EM ALUMÍNIO SEM ROSCA TIPO LL - 1" 1/2, COM TAMPA	pç	1,00
4.2.19	CONDULETE 4x2 EM ALUMÍNIO SEM ROSCA TIPO LR - 1" 1/2, COM TAMPA	pç	1,00
4.2.20	CONDULETE 4x4 EM ALUMÍNIO SEM ROSCA TIPO	pç	1,00
4.2.21	CONECTOR CUNHA TIPO III, IP E RAMAL	pç	3,00
4.2.22	CURVA 90° PARA TUBO DE PV C 1"1/2	pç	2,00
4.2.23	CURVA PVC 135 GRAUS; 25 MM	pç	2,00
4.2.24	DISJUNTOR BIPOLAR - 40 A	pç	1,00
4.2.25	FITA AUTO-FUSÃO - ROLO 10 M	m	20,00
4.2.26	FITA ELÉTRICA AUTO-FUSÃO R-10M	m	27,00
4.2.27	FITA ISOLANTE PRETA ROLO 20 m	pç	2,00
4.2.28	FITA VEDA ROSCA	pç	1,00
4.2.29	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16" x 1" COM PORCA E ARRUELA (PARA FIXAÇÃO DOS REFLETORES)	pç	30,00
4.2.30	PORCA DE OLHAL	pç	1,00
4.2.31	SAPATILHA EM AÇO GALVANIZADO PARA CABOS ELÉTRICOS MULTIPLEXADOS DE 16MM <sup>2</sup>	pç	1,00
<b>5</b>	<b>FECHAMENTO</b>		
5.1	Escavação manual de valas	m <sup>3</sup>	19,55
5.2	Apiloamento de fundo de valas	m <sup>2</sup>	27,33
5.3	Estaca-broca Ø25cm	m	24,00
5.3.1	Armação para estaca CA-60 5mm	kg	24,00
5.4	Lastro de brita e=2cm	m <sup>3</sup>	0,47
5.5	Lastro de concreto magro para blocos	m <sup>3</sup>	0,19
5.6	Formas para fundação	m <sup>2</sup>	104,10
5.7	Concreto fck 25MPa	m <sup>3</sup>	8,90
5.8	Lançamento manual de concreto em fundações	m <sup>3</sup>	8,90
5.9	Armadura CA-50 Ø 8,0mm	kg	433,47
5.10	Armadura CA-60 Ø 5,0mm	kg	96,59
5.11	Impermeabilização do baldrame	m <sup>2</sup>	78,60
5.12	Alambrado tubular, Ø2", em tela de arame galvanizado Fio 12, #2	m <sup>2</sup>	584,00
5.13	Alambrado tubular complementar para sustentação de redes de proteção nas laterais - montantes verticais 2 1/2" e tubo galvanizado 1 1/2" na horizontal	m <sup>2</sup>	352,00
5.14	Rede em malha 150mm, fio 2mm, incolor	m <sup>2</sup>	1.477,00
5.15	Portão tubular, Ø2", em tela de arame galv. Fio 12, #2 (100x180cm)	m <sup>2</sup>	1,80
<b>6</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
6.1	Traves 5,00 x 2,20m com redes conforme especificações	un	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 413610/2019.

CAT n° 7393/2019 de 29/11/2019, página 6 de 7





PREFEITURA DE PONTA GROSSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

6.2	Calçada em concreto e=5,0cm, inclusive regularização e lastro de brita e=3,0cm	m <sup>2</sup>	152,20
6.3	Meio-fio e sarjeta de concreto	m	87,50
6.4	Piso tátil ALERTA, 25x25cm - 11 unidades	m <sup>2</sup>	2,88
6.5	Piso tátil DIRECIONAL, 25x25cm - 33 unidades	m <sup>2</sup>	20,75
6.6	Rampa de acesso para PNE, conforme projeto	un	2,00
6.7	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	1.421,00
<b>SERVIÇOS</b>		Ud	Quant.
<b>3ª ADITIVO - MEDIÇÃO ÚNICA</b>			
<b>5</b>	<b>FECHAMENTO</b>		
5.14	Rede em malha 150mm, fio 2mm, incolor	m <sup>2</sup>	296,00
<b>1</b>	<b>Serviços preliminares</b>		
1.8	Carga mecanizada de solo	m <sup>3</sup>	397,88
1.9	Transporte de terra em caminhão caçamba de 6m <sup>3</sup> - DTM=10km	m <sup>3</sup> xkm	3.978,80
1.20	Retirada de tela de alambrado	m <sup>2</sup>	1.111,50

Atestamos para os devidos fins que os serviços foram executados dentro dos prazos e condições satisfatórias, nada havendo em que a desabone até a presente data.

Ponta Grossa, 14 de outubro de 2019.

  
Eng.ª Civil Euzita Ferreira  
Fiscal da Obra / Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
CREA 24.584/D-Pr

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do Protocolo: 413610/2019.

CAT n° 7393/2019 de 29/11/2019, página 7 de 7









CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO DE SA RIBAS SLOMPO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO DE SA RIBAS SLOMPO**

RNP: 1713133822

Registro: **PR-138565/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20186020990** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/12/2018 Baixada em: 27/11/2019 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA** CNPJ: **76.175.884/0001-87**

Rua: **AV VISCONDE DE TAUNAY** Nº: 950

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PONTA GROSSA** UF: **PR** CEP: **84051-900**

Contrato: **493/2018** celebrado em 14/12/2018

Valor do contrato: **R\$ 307.500,00** Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: **1.421,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R JUNQUEIRA FREIRE** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: 14 LT: 19,21 E 23** Bairro: **UVARANAS**

Cidade: **PONTA GROSSA**

UF: **PR**

CEP: **84026-140**

Data de início: **13/12/2018** Conclusão efetiva: **12/08/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

CPF:

Proprietário:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,  
Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ESPORTE**  
**QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**  
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NAS DIMENSÕES DE 29,00 M X 49,00 M, NOS LOTES Nº 19, 21 E 23 FRENTE À RUA JUNQUEIRA FREIRE, E NOS LOTES Nº 20, 22 E 24 FRETE À RUA FRANCISCO ARISILVIO FERREIRA, NA QUADRA Nº 14 DA VILA CLÓRIS, BAIRRO UVARANAS. OBJETO DO CONTRATO Nº 493/2018. GRAMA SINTÉTICA EM MONOFILAMENTO DE POLIETILENO, ALTURA DE 50 MM, BASE TRIPLA 238 G/M2, ESTABILIZADA ANTI-UV, POLIPROPILENO / LÁTEX, BASE ALTAMENTE PERMEÁVEL 390 MM/H, FIO ENCORPADO COM ESPINHA CENTRAL 130-340 MICRONS, MÍNIMO DE 8.800 DTEX E 9.800 PONTOS POR M2. CAMADA AMORTECEDORA ALTAMENTE FLEXÍVEL, PADRÃO FIFA2 ESTRELAS, COMPOSTA POR AREIA ESPECIAL E BORRACHA GRANULADA.

**Observações da certidão:**  
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7396/2019  
09/12/2019 15:06



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo 413887/2019.

CAT nº 7396/2019 de 29/11/2019, página 1 de 7

*Handwritten signatures and initials*



Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 413587/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 413587/2019.

CAT nº 7396/2019 de 29/11/2019, página 2 de 7

*Handwritten signatures and initials*





**ATESTADO TÉCNICO**  
**Nº 005/2019**

Pelo presente atestado, a **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa**, com sede na Avenida Visconde de Taunay, 950 – Ponta Grossa – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo **Eng. Civil EUZITA FERREIRA**, CREA nº 24.584-PR/D, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI-ME**, CNPJ nº 17.283.246/0001-10, com sede à Av. São Pedro, 64, sala 02, Centro, na cidade de Itaperuçu - PR, prestou os serviços abaixo citados sob licitação modalidade Tomada de Preço nº 019/2018.

ART nº	20186020990		
Objeto do Contrato:	Construção de Campo de Futebol Society localizado na Rua Junqueira Freire esquina com a Rua Francisco Arisilvio Ferreira, Vila Cloris, Bairro Uvaranas.		
	Valor final do contrato: R\$ 348.276,46 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).		
Início da obra: 13/12/2018		Término da obra: 12/08/2019	
<b>Equipe Técnica:</b>			
<b><u>NOME DO PROFISSIONAL</u></b>		<b><u>FUNÇÃO</u></b>	
Eng. Civil Eduardo de Sa Ribas Slompo CREA nº 138565/D-Pr		Engenheiro Responsável Técnico	

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Serviços		Ud	Quant.
3ª MEDIÇÃO			
1	Serviços preliminares		
1.1	Taxas e emolumentos	vb	1,00
1.2	Placa de obra em lona	m²	2,00
1.3	Entrada provisória de água Ø 25mm	un	1,00
1.5	Barraco de obra	m²	12,00
1.6	Limpeza mecanizada do terreno com remoção de camada vegetal	m²	2.464,00
1.7	Regularização de superfície em terra	m²	1.421,00



*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA DE PONTA GROSSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

1.8	Retirada de traves de futebol existente	ud	2,00
1.9	Locação da obra	m <sup>2</sup>	1.421,00
<b>2</b>	<b>Drenagem</b>		
2.1	Escavação manual de valas	m <sup>3</sup>	24,15
2.2	Apiloamento de fundo de valas	m <sup>2</sup>	48,30
2.3	Manta geotêxtil 150g/m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	282,90
2.4	Tubo PVC dreno Ø100mm, fornecimento instalação e conexões	m	127,50
2.5	Tubo PVC para ligação na rede existente de galerias, Ø150mm, fornecimento, instalação e conexões	m	10,50
2.6	Brita nº 01	m <sup>3</sup>	22,96
2.7	Caixa de passagem 40x40x50cm com tampa e fundo em brita	un	2,00
2.8	Boca de saída em concreto BSD 02-DNIT	un	1,00
<b>3</b>	<b>Piso com base drenada</b>		
3.1	Lastro de brita e=10cm	m <sup>2</sup>	142,10
3.2	Pó de pedra e=2cm	m <sup>3</sup>	28,42
3.3	Grama sintética em monofilamento de polietileno, assentada no tapete com areia e borracha, conforme especificações	m <sup>2</sup>	1.421,00
<b>4</b>	<b>Iluminação</b>		
4.1	Comando para iluminação pública com medição		
4.1.1	Poste de concreto tipo DT com 7,20m (homologado pela COPEL)	un	1,00
4.1.2	Eletroduto de aço galvanizado Ø 1" (2 barras de 3,00m)	m	6,00
4.1.3	Caixa metálica padrão de medição tipo NA	un	1,00
4.1.4	Caixa de medição em acrílico tipo CNPH - padrão COPEL	un	1,00
4.1.5	Fio rígido 10mm <sup>2</sup>	m	50,00
4.1.6	Caixa de passagem em concreto 30x30x30cm, com tampa	un	1,00
4.1.7	Contator bipolar 40A	un	1,00
4.1.8	Disjuntor termomagnético bipolar 50A	un	2,00
4.1.9	Base para relé fotoelétrico com suporte metálico	pç	1,00
4.1.10	Relé Fotoelétrico RF-10, magnético para uso em corrente alternada, 1000W-220V, ref. ILUMATIC modelo RET-98 Plus ou equivalente	un	1,00
4.1.11	Haste de aterramento aço cobreado 2,4m com grampo	un	1,00
4.1.12	Fita de aço inox "FUSIMEC" - 3/4" x 19mm	m	5,00
4.1.13	Duto corrugado flexível 3/4" com acabamento interno em aço flexível e externo em polivinil extrudado	m	1,00
4.1.14	Conector de aterramento tipo "GAR"	un	1,00
4.1.15	Cabeçote em alumínio 1" (25mm)	un	1

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 41396/2019.

CAT nº 7396/2019 de 29/11/2019, página 4 de 7



*[Handwritten signatures and marks]*



**PREFEITURA DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO**

4.1.16	Bucha terminal 1"	un	1,00
4.1.17	Arruela terminal 1"	un	1,00
4.1.18	Massa de calafetar	kg	0,20
4.1.19	ARRUELA PARA ELETRODUTO 25MM	un	2,00
4.1.20	ARRUELA QUADRADA	un	2,00
4.1.21	ELETRODUTO DE PVC 20MM C/1,5M	m	1,50
4.1.22	ELETRODUTO DE PVC 25MM C/1,5M	m	9,00
4.1.23	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC 25MM	un	6,00
4.1.24	ISOLADOR ROLDANA	un	2,00
4.1.25	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 200MM	un	2,00
4.1.26	CONECTOR BOX 3/4" PARA SEALTUBO	un	2,00
4.1.27	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA COM 1 ESTRIBO	pç	2,00
4.1.28	BRAÇADEIRA UNIVERSAL PARA CAIXA MEDIÇÃO	pç	2,00
4.1.29	BUCHA PARA ELETRODUTO DE 20MM	pç	1,00
4.1.30	BUCHA PARA ELETRODUTO DE 25MM	pç	2,00
4.1.31	FECHO PARA FITA DE INOX	m	5,00
4.2	<b>Distribuição geral</b>		
4.2.1	Escavação manual de valas em qualquer tipo de terreno, exceto rocha, de 40cm de profundidade, largura de 40cm, extensão de 135m e posterior reaterro	m³	21,60
4.2.2	Fornecimento e lançamento de cordoalha de aço acobreado 6,4mm²	kg	25,00
4.2.3	Haste de aterramento aço/cobre 2,4m	un	4,00
4.2.4	Conector de aterramento tipo "GAR"	un	8,00
4.2.5	Caixa de passagem em concreto 30x30x30cm, com tampa	un	4,00
4.2.6	Eletroduto de PVC 1 1/2" sobre alambrado	m	100,00
4.2.7	Luva para eletroduto de pvc 1 1/2"	un	40,00
4.2.8	Abraçadeira tipo "D" para tubo de 1 1/2"	un	100,00
4.2.9	Parafuso autobrocante de 1/4", comprimento 3/4" e cabeça de 1/4" para fixação da abraçadeira	un	100,00
4.2.10	Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 4,0mm² (cor preta)	m	110,00
4.2.11	Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 4,0mm² (cor vermelha)	m	110,00
4.1.11	Caixa hermética painel elétrico comando 20cmx30cmx20cm p/disjuntor	un	1,00
4.2.12	Projeter retangular, com laterais em alumínio fundido, corpo em chapa de alumínio brilhante, lente plana de cristal temperado, com acesso lateral à lâmpada através de escotilha, vedação da tampa com anel de borracha, porta lâmpada reforçado com corpo de porcelana rosca E-40 e suporte de fixação de chapa de aço zincado eletroliticamente. Ref.: Hidrowats modelo HW-432 ou equivalente	un	12,00
4.2.13	Reator para externo sem base, tipo RIS-400W - 220V (para lâmpada vapor metálico). Ref.: Hidrowats, Intral, Philips ou equivalente	un	12,00
4.2.14	Lâmpada tubular vapor metálico branca, 6500K, 400W - 220V. Ref.: Osram, GE, Philips ou equivalente	un	12,00
4.2.15	Arame fz mole 14 bwg	kg	1,00
4.2.16	Arruela para eletroduto 1/2in; rosca bsp; alumínio	pç	1,00
4.2.18	CONDULETE 4x2 EM ALUMÍNIO SEM ROSCA TIPO LL - 1" 1/2, COM TAMPA	pç	1,00
4.2.19	CONDULETE 4x2 EM ALUMÍNIO SEM ROSCA TIPO LR - 1" 1/2, COM TAMPA	pç	1,00
4.2.20	CONDULETE 4x4 EM ALUMÍNIO SEM ROSCA TIPO	pç	1,00
4.2.21	CONECTOR CUNHA TIPO III, IP E RAMAL	pç	3,00
4.2.22	CURVA 90° PARA TUBO DE PV C 1"1/2	pç	2,00
4.2.23	CURVA PVC 135 GRAUS; 25 MM	pç	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 413987/2019.

CAT nº 7396/2019 de 26/11/2019, página 5 de 7



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PONTA GROSSA  
38  
64

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO**

4.2.24	DISJUNTOR BIPOLAR - 40 A	pç	2,00
4.2.25	FITA AUTO-FUSÃO - ROLO 10 M	m	20,00
4.2.26	FITA ELÉTRICA AUTO-FUSÃO R-10M	m	27,00
4.2.27	FITA ISOLANTE PRETA ROLO 20 m	pç	2,00
4.2.28	FITA VEDA ROSCA	pç	1,00
4.2.29	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16" x 1" COM PORCA E ARRUELA (PARA FIXAÇÃO DOS REFLETORES)	pç	30,00
4.2.30	PORCA DE OLHAL	pç	1,00
4.2.31	SAPATILHA EM AÇO GALVANIZADO PARA CABOS ELÉTRICOS MULTIPLEXADOS DE 16MM2	pç	1,00
<b>5</b>	<b>Fechamento</b>		
5.1	Escavação manual de valas	m³	19,55
5.2	Apiloamento de fundo de valas	m²	27,33
5.3	Estaca-broca Ø25cm	m	24,00
5.3.1	Armação para estaca CA-60 5mm	kg	24,00
5.4	Lastro de brita e=2cm	m³	0,47
5.5	Lastro de concreto magro para blocos	m³	0,19
5.6	Formas para fundação	m²	104,10
5.7	Concreto fcK 25MPa	m³	8,90
5.8	Lançamento manual de concreto em fundações	m³	8,90
5.9	Armadura CA-50 ø 8,0mm	kg	433,47
5.10	Armadura CA-60 ø 5,0mm	kg	96,59
5.11	Impermeabilização do baldrame	m²	78,60
5.12	Alambrado tubular, Ø2", em tela de arame galvanizado Fio 12, #2	m²	584,00
5.13	Alambrado tubular complementar para sustentação de redes de proteção nas laterais - montantes verticais Ø2" e tubo galvanizado 1 1/2" na horizontal	m²	352,00
5.14	Rede em malha 150mm, fio 2mm, incolor	m²	1.773,00
5.15	Portão tubular, Ø2", em tela de arame galv. Fio 12, #2 (100x180cm)	m²	1,80
<b>6</b>	<b>Serviços complementares</b>		
6.1	Traves 5,00 x 2,20m com redes conforme especificações	un	2,00
6.2	Calçada em concreto e=5,0cm, inclusive regularização e lastro de brita e=3,0cm	m²	12,50
6.3	Limpeza final da obra	m²	2.464,00
<b>2º ADITIVO - MEDIÇÃO ÚNICA</b>			
<b>Item</b>	<b>SERVIÇOS COM CUSTOS UNITARIOS PREVISTOS N A PLANILHA LICITATORIA</b>		
<b>2</b>	<b>Drenagem</b>		
2.1	Escavação manual de valas	m³	36,75
<b>5</b>	<b>Fechamento</b>		
5.3	Estaca-broca Ø25cm	m	42,00
5.6	Formas para fundação	m²	51,90

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 413587/2019.

CAT nº 7396/2019 de 29/11/2019, página 6 de 7



*[Handwritten signatures and initials]*

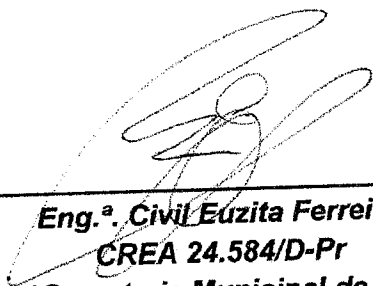




5.7	Concreto fck 25MPa	m <sup>3</sup>	2,80
5.8	Lançamento manual de concreto em fundações	m <sup>3</sup>	2,80
5.9	Armadura CA-50 ø 8,0mm	kg	108,79
5.10	Armadura CA-60 ø 5,0mm	kg	47,55
<b>Item</b>	<b>SERVIÇOS COM CUSTOS UNITARIOS NÃO PREVISTOS NA PLANILHA LICITATORIA</b>		
<b>1</b>	<b>Serviços preliminares</b>		
1.10	Carga mecanizada de solo	m <sup>3</sup>	689,92
1.11	Transporte de terra em caminhão caçamba de 6m <sup>3</sup> - DTM=7km	m <sup>3</sup> xkm	4829,44
1.12	Aterro mecanizado	m <sup>3</sup>	461,83
<b>2</b>	<b>Drenagem</b>		
2.9	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm - fornecimento e assentamento. Af_12/2015	m	70,00
2.10	Caixa de ligação CL-01	m	1,00
2.11	Boca de saída em concreto BSD 02	m	1,00

Atestamos para os devidos fins que os serviços foram executados dentro dos prazos e condições satisfatórias, nada havendo em que a desabone até a presente data.

Ponta Grossa, 14 de outubro de 2019.

  
Eng.ª Civil Euzita Ferreira  
CREA 24.584/D-Pr

Fiscal da Obra / Secretaria Municipal de Serviços Públicos

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4.13687/2019.

CAT nº 7396/2019 de 29/11/2019, página 7 de 7









GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CNPJ: 17.283.246/0001-10  
Av. São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, Itaperuçu/PR  
CEP: 83.560-000  
Fone: (41) 3149-4016  
E-mail: gteconstrutora@hotmail.com  
Inscrição Municipal: 7526 / Inscrição Estadual: Isenta

À Prefeitura do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.

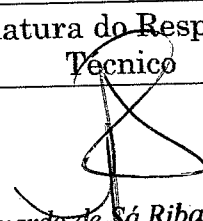
A/C Comissão Permanente de Licitação.

Ref.: **EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020.**

Objeto: Construção de Campo de Futebol Society (Programa Meu Campinho) contendo: piso com base drenante, embasamento, grama sintética, drenagem, iluminação, alambrados, redes sobre o campo, portão tubo tela, traves com redes, passeio e serviços de paisagismo.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA Nº	Assinatura do Responsável Técnico
1	Eduardo de Sá Ribas Slompo	Engenheiro Civil	PR-138565/D	 Eduardo de Sá Ribas Slompo Engenheiro Civil CREA 138565/D-PR


Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais / contrato de prestação de serviços.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 19 de outubro de 2020.

17.283.246/0001-10

GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

AV. SÃO PEDRO, Nº 46 - SALA 02  
CENTRO - CEP 83.560-000  
ITAPERUÇU - PARANÁ

  
Eduardo de Sá Ribas Slompo  
RG 9.134.552-8 SSP/PR  
CPF 079.598.649-18  
CREA PR-138565/D

Eduardo de Sá Ribas Slompo  
Engenheiro Civil  
CREA 138565/D-PR



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

As partes a seguir identificadas: de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a empresa **GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, com sede em Itaperuçu, sito a Avenida São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, CEP 83560-000, no estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.283.246/0001-10, neste ato representado pelo seu administrador Ademir Cardoso Junior, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.701.762-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 085.286.689-59, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADO**: **EDUARDO DE SÁ RIBAS SLOMPO**, Engenheiro Civil, CREA: PR - 138565/D, residente e domiciliado em Curitiba na Rua José Alcides de Lima nº 512, bairro Novo Mundo, no estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 079.598.649-18, tem entre si justo e avençado celebrar o presente contrato que se regerá em consonância com as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

### CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO

1 - O objeto do presente contrato é a prestação, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, pelas atividades desenvolvidas pela **CONTRATANTE**.

2 - Todos os entendimentos sobre o andamento, modificação ou alteração no objeto deste contrato, deverão ser feitos por documento escrito, em duas vias, assinadas por ambas as partes, que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento. Não produzirão nenhum efeito as combinações verbais e a correspondência entre as partes deverá ser enviada para os endereços indicados no preâmbulo.

### CLÁUSULA SEGUNDA: CARGA HORÁRIA

A carga horária dos serviços a serem prestados pelo contratado é de 20:00 (vinte) horas semanais.

### CLÁUSULA TERCEIRA: RENUMERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços constantes na Cláusula Primeira, e conforme acordado entre as partes o **CONTRATADO** será remunerado, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por mês. O referido pagamento se dará ao quinto dia de cada mês.

### CLÁUSULA QUARTA: PRAZO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA QUINTA: HIPÓTESES DE RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem ônus, por qualquer das partes, mediante notificação escrita neste sentido com antecedência de 30 (trinta) dias ou de comum acordo.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 126051510201237634221-1  
Data: 15/10/2020 15:55:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKO28347-K4CS;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB

**CLÁUSULA SEXTA: GARANTIAS**

O CONTRATADO, responderá por todos os serviços executados sob sua supervisão, responsabilizando-se por todo e qualquer ato ou a terceiros, face aos serviços prestados por força deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA: FORO**

Para dirimir eventuais questões oriundas de interpretação e inadimplemento contratual, não possível de soluções administrativas, fica o foro da comarca de Rio Branco do Sul - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos jurídicos estilares.

Itaperuçu/PR, 08 de outubro de 2020.

Ademir Cardoso Junior  
Ademir Cardoso Junior  
GTC CONSTRUTORA DE OBRAS  
Contratante



Eduardo de Sá Ribas Slompo  
Eduardo de Sá Ribas Slompo  
Eng.º Civil - CREA PR - 138565/D  
Contratado

*[Handwritten signature of Eduardo de Sá Ribas Slompo]*

Testemunhas:

Nome:  
RG:  
CPF:

Nome:  
RG:  
CPF:

*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*  
GTC CONSTRUTORA DE OBRAS  
43  
64



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 126051510201237634221-2  
Data: 15/10/2020 15:55:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKO28348-4CDL;



CNPJ: 06.870-1

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. <https://azevedobastos.net.br/documento/126051510201237634221>

LA TABELA DOWD DE NOTAS DE  
Viviane Maria Garcia P... Martins  
Assente De...  
Fone: (41) 3642-1133  
Araucaria - Paraná



Escrevendo a(s) firma(s) assinada(s) de:  
ENRIQUE FOLIO ADEMER CARMOLO JUNIOR...  
ENRIQUE FOLIO EDUARDO DE SA RIBAS SLOWPO...  
por SEMELHANÇA.  
Em testemunha... da verdade.  
Araucaria: 08 de Outubro de 2020

*[Signature]*  
ADRIELLE APARECIDA RECH  
ESCREVENTE  
AAR  
FUNARPEN - SELLO DIGITAL  
VALIDE esse selo em:  
<http://funarpen.com.br>

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
44  
64  
SCL CONSTRUTORA DE OBRAS ENRELI



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126051510201237634221-3  
Data: 15/10/2020 15:55:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKO28349-YGUO;



CNJ: 06.870-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular  
TJPB

Documentos Autenticados Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Documento Consultado em: <https://azevedobastos.not.br/documento/126051510201237634221>



GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CNPJ: 17.283.246/0001-10  
Av. São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, Itaperuçu/PR  
CEP: 83.560-000  
Fone: (41) 3149-4016  
E-mail: gtcconstrutora@hotmail.com  
Inscrição Municipal: 7526 / Inscrição Estadual: Isenta

À Prefeitura do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.  
A/C Comissão Permanente de Licitação.

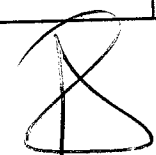
Ref.: **EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020.**

Objeto: Construção de Campo de Futebol Society (Programa Meu Campinho)  
contendo: piso com base drenante, embasamento, grama sintética, drenagem,  
iluminação, alambrados, redes sobre o campo, portão tubo tela, traves com redes,  
passeio e serviços de paisagismo.

### RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

O signatário do presente, o senhor Sr. Eduardo de Sá Ribas Slompo, portador da carteira de identidade R.G. 9.134.552-8 SSP/PR e inscrito sob o CPF nº 079.598.649-18, representante legalmente constituído da proponente GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 17.283.246/0001-10, declara que os veículos, máquinas e equipamentos abaixo relacionados serão disponibilizados na obra na eventual contratação, e que qualquer equipamento ou veículo não listado será providenciado, caso haja necessidade comprovada.

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Ford Fiesta hatch ano 2013	1	revisado
Fiat Punto ano 2010	1	revisado
Peugeot 206 ano 2006	1	revisado
Citroen Xsara Picasso ano 2006	1	revisado
Carretinha reboque	3	revisado
Motoniveladora	1	revisado
Caminhão basculante	2	revisado
Caminhão carroceria	1	revisado
Retroescavadeira	1	revisado
Pá carregadeira	1	revisado
Bobcat	1	revisado
Rolo pé de carneiro	1	revisado
Rolo vibratório liso	1	revisado

  
Eduardo de Sá Ribas Slompo  
Engenheiro Civil  
CREA 138565/D-PR

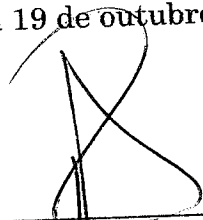




GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CNPJ: 17.283.246/0001-10  
Av. São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, Itaperuçu/PR  
CEP: 83.560-000  
Fone: (41) 3149-4016  
E-mail: gtcconstrutora@hotmail.com  
Inscrição Municipal: 7526 / Inscrição Estadual: Isenta

Microtrator	1	revisado
Betoneira	3	revisado
Mangote vibratório	3	revisado
Serra circular	2	revisado
Serra mármore	1	revisado
Andaimes	60	revisado
Placa vibratória	2	revisado
Esmirilhadeira	3	revisado
Inversora de solda	2	revisado
Nível laser	1	revisado
Trado manual	3	revisado
Ferramentas diversas: martelo, torques, alicate, pá, picareta, carrinho de mão, colher de pedreiro, balde, esquadro, prumo, linha, etc	40	revisado
Ferramentas diversas para instalação da grama sintética: luvas, estiletes, carrinho dosador de cola, espátula plástica, vassourão, escova rotativa, etc	15	revisado

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 19 de outubro de 2020.

  
Eduardo de Sá Ribas Slompo  
RG-9.134.552-8 SSP/PR  
CPF 079.598.649-18  
CREA PR-138565/D

*Eduardo de Sá Ribas Slompo*  
Engenheiro Civil  
CREA 138565/D-PR

17.283.246/0001-10

GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

AV. SÃO PEDRO, Nº 46 - SALA 02  
CENTRO - CEP 83.560-000  
ITAPERUÇU - PARANÁ

*Tr*  
*46*  
*64*





GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
 CNPJ: 17.283.246/0001-10  
 Av. São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, Itaperuçu/PR  
 CEP: 83.560-000  
 Fone: (41) 3149-4016  
 E-mail: gtcconstrutora@hotmail.com  
 Inscrição Municipal: 7526 / Inscrição Estadual: Isenta

À Prefeitura do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.

A/C Comissão Permanente de Licitação.

Ref.: **EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020.**

Objeto: Construção de Campo de Futebol Society (Programa Meu Campinho) contendo: piso com base drenante, embasamento, grama sintética, drenagem, iluminação, alambrados, redes sobre o campo, portão tubo tela, traves com redes, passeio e serviços de paisagismo.

**CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)					
		30	60	90	120	150	
01	Ford Fiesta hatch ano 2013	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
02	Fiat Punto ano 2010	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
03	Peugeot 206 ano 2006	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
04	Citroen Xsara Picasso ano 2006	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
05	Carretinha reboque	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	3	3	3	3	3
06	Motoniveladora	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1			
07	Caminhão basculante	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	2	2	1	1	
08	Caminhão carroceria	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1			1
09	Retroescavadeira	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1		
10	Pá carregadeira	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
11	Bobcat	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE		1	1	1	
12	Rolo pé de carneiro	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1			
13	Rolo vibratório liso	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE		1	1	1	
14	Microtrator	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE		1	1	1	1

*Eduardo de Sá Ribas Slompo*  
 Engenheiro Civil  
 CREA 138565/D-PR



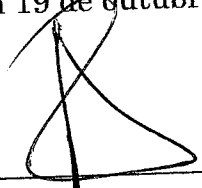




GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
 CNPJ: 17.283.246/0001-10  
 Av. São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, Itaperuçu/PR  
 CEP: 83.560-000  
 Fone: (41) 3149-4016  
 E-mail: gtcconstrutora@hotmail.com  
 Inscrição Municipal: 7526 / Inscrição Estadual: Isenta

15	Betoneira 400 litros	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	3	3	2	1
16	Mangote Vibrador	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	2	3	3	3	1
17	Serra circular	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	2	2	2	2	1
18	Serra mármore	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE		1	1	1	1
19	Andaimes	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE		60	60	60	30
20	Placa vibratória	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE		1	2	2	2
21	Esmerilhadeira	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	2	3	3	3	1
22	Inversora de Solda	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2
23	Nível a laser	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
24	Trado manual	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	3	3	2		
25	Ferramentas diversas: martelo, torques, alicate, pá, picareta, carrinho de mão, colher de pedreiro, balde, esquadro, prumo, linha, etc	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	40	40	30	30	30
26	Ferramentas diversas para instalação da grama sintética: luvas, estiletes, carrinho dosador de cola, espátula plástica, vassourão, escova rotativa, etc	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE			15	15	15

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 19 de outubro de 2020.

  
 Eduardo de Sá Ribas Slompo  
 RG 9.134.552-8 SSP/PR  
 CPF 079.598.649-18  
 CREA PR-138565/D

17.283.246/0001-10

GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

AV. SÃO PEDRO, Nº 46 - SALA 02  
 CENTRO - CEP 83.560-000  
 ITAPERUÇU - PARANÁ

Eduardo de Sá Ribas Slompo  
 Engenheiro Civil  
 CREA 138565/D-PR





GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CNPJ: 17.283.246/0001-10  
Av. São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, Itaperuçu/PR  
CEP: 83.560-000  
Fone: (41) 3149-4016  
E-mail: gteconstrutora@hotmail.com  
Inscrição Municipal: 7526 / Inscrição Estadual: Isenta

## 4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

*Handwritten signature*  
*Handwritten initials*  
*Handwritten number 49*  
*Handwritten number 64*



# CAPACIDADE FINANCEIRA

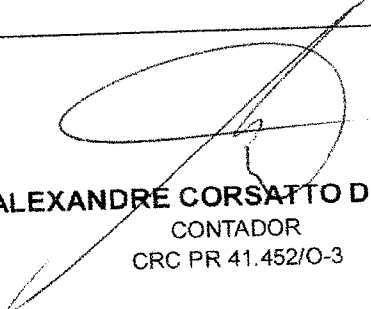
✦ Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa **GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME**, com sede e foro em Itaperuçu, Paraná, à Avenida São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, Cep 83.560-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.283.246/0001-10.

✦ Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

✦ Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão referidas demonstrações.

### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG					
ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$	=	$\frac{1.098.102,79}{340.898,61}$	=	3,22
2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC					
ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	$\frac{1.098.102,79}{290.916,07}$	=	3,77
3 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG					
ISG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$	=	$\frac{2.750.501,61}{340.898,61}$	=	8,07
4 - ÍNDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO - IGE					
IGE =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	=	$\frac{340.898,61}{2.409.603,00}$	=	0,14
5 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG					
IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	=	$\frac{340.898,61}{2.750.501,61}$	=	0,12
6 - ÍNDICE DE LIQUIDES SECA - ILS					
ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque} - \text{Despesas Antecipadas}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	$\frac{841.791,47}{290.916,07}$	=	2,89
7 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS - PCT					
PCT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	=	$\frac{340.898,61}{2.409.603,00}$	=	0,14

  
**ALEXANDRE CORSATTO DE MELO**  
CONTADOR  
CRC PR 41.452/O-3

  
**ALAN CLEVERSON DIAS**  
ADMINISTRADOR  
RG 9.510.957-8 PR



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 126050906203075699433-1  
Data: 09/06/2020 16:22:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25447-A0AI;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartório@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6 Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.935/1994. Reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato.

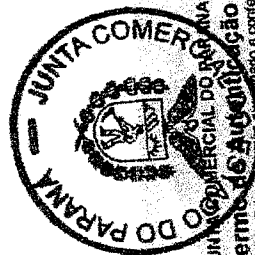
# TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro Mercantil 197 (cento e noventa e sete) folhas numeradas eletronicamente de 001 a 197, exercício de 01/01/2019 que se encerrará em 31/12/2019, e servirá de **LIVRO DIÁRIO** número **003** da empresa **GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, com sede e foro em Itaperuçu, Paraná, à Avenida São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, Cep 83.560-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600638379, por despacho em sessão de 06 de dezembro de 2012, e inscrita no CNPJ sob nº 17.283.246/0001-10.

Curitiba, 01 de janeiro de 2019

*Alan Cleverson Dias*  
**ALAN CLEVERSON DIAS**  
CPF - 049.193.819-56  
Titular Pessoa Física

  
**ALEXANDRE CORSATTO DE MELO**  
CRC PR 41.452/O-3  
Contador



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
20/015399-4  
Termo de Autenticação  
O presente livro/ficha, no todo, lido e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
CURITIBA  
28 ABR 2020  
MÁRIA ARIENE DOS SANTOS GUGELMIN  
RESPONSÁVEL P/AUTENTICAÇÃO



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 126052505201213627428-1  
Data: 25/05/2020 14:48:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB56719-EZGA;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. https://azevedobastos.net.br/documento/126052505201213627428

# GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME

CNPJ 17.283.246/0001-10

## BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2019

ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.098.102,79</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>290.916,07</b>
Disponível	372.243,78	Fornecedores	127.004,87
- Caixa Geral	5.606,31	- Duplicatas a Pagar	127.004,87
- Bancos Conta Movimento	23.426,13	Obrigações da Empresa	163.911,20
- Aplicações Financeiras	343.211,34	- Obrigações Tributárias	123.140,75
Clientes	469.547,69	- Obrigações Trabalhistas	40.770,45
- Duplicatas a Receber	469.547,69		
Estoques	240.404,12	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>49.982,54</b>
- Insumos Obras	240.404,12	Empréstimos e Financiamentos	49.982,54
Créditos	15.907,20	- Empréstimos	49.982,54
- Adiantamento a Empregados	3.946,01		
- Impostos a Compensar	11.961,19	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.409.603,00</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.652.398,82</b>	Capital Social	300.000,00
INVESTIMENTOS	12.000,00	- Capital Social Integralizado	300.000,00
Investimentos	12.000,00	Ajustes Avaliação Patrimonial	934.025,00
- Títulos de Capitalização	12.000,00	- Ajustes Avaliação Patrimonial	934.025,00
IMOBILIZADO	1.640.398,82	Lucros (Prejuízos) Acumulados	1.175.578,00
Bens em Operação	1.640.398,82	- Lucros Acumulados	1.175.578,00
- Imobilizado	1.720.685,30		
(-) Depreciação	(80.286,48)		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.750.501,61</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.750.501,61</b>

**ALEXANDRE CORSATTO DE MELO**  
CONTADOR  
CRC PR 41.452/O-3

**ALAN CLEVERSON DIAS**  
ADMINISTRADOR  
RG 9.510.957-8 PR



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 126052505201213627428-2  
Data: 25/05/2020 14:48:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB56720-G60S;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Título

TJPB



Folha 001/01  
 Autenticado em: 25/05/2020 14:48:11  
 Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/126052505201213627428  
 Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

**GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME**

CNPJ 17.283.246/0001-10

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
EXERCÍCIO 2019**

Receita Operacional Bruta		4.644.121,60
- Prestação de Serviços	4.644.121,60	
- Venda de Mercadorias	0,00	
Deduções da Receita Bruta		610.899,60
- Impostos Incidentes sobre Serviços e Vendas	610.899,60	
Receita Líquida		4.033.222,00
Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas		2.895.866,43
- Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	2.895.866,43	
Lucro Bruto		1.137.355,57
Despesas		170.681,86
- Administrativas	168.741,74	
- Vendas	1.940,12	
- Gerais	0,00	
Outras Receitas ou Despesas		0,00
Resultando antes das Despesas e Receitas Financeiras		966.673,71
Despesas Financeiras		24.937,17
Receitas Financeiras		39.256,64
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro		980.993,18
Despesas com Tributos sobre os Lucros		0,00
Resultado Líquido das Operações Continuadas		980.993,18
Vendas / Custos - Resultado de Operações Descontinuadas		0,00
<b>Resultado Líquido do Período</b>		<b>980.993,18</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE  
EXERCÍCIO 2019**

Resultado Líquido do Período		980.993,18
(+/-) Outros Resultado Abrangentes		0,00
- Variação de Reserva de Reavaliação	0,00	
- Ganhos / Perdas em Planos de Previdência Complementar ou Conversão das Demonstrações Contábeis para Exterior	0,00	
- Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	
(+/-) Resultados Abrangentes de Empresas Investidas		0,00
<b>Resultado Abrangente do Período</b>		<b>980.993,18</b>

**ALEXANDRE CORSATTO DE MELO**  
CONTADOR  
CRC PR 41.452/O-3

**ALAN CLEVERSON DIAS**  
ADMINISTRADOR  
RG 9.510.957-8 PR



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. https://azevedobastos.net.br/documento/126052505201213627428

**GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME**

CNPJ 17.283.246/0001-10

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS  
EXERCÍCIO 2019**


**RECURSOS**


Saldo Inicial de Lucros / Prejuízos Acumulados	220.237,40
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
(+/-) Lucro (Prejuízo) do Exercício	980.993,18
<b>Total de Recursos</b>	<b>1.201.230,58</b>

**APLICAÇÕES**

(-) Reservas	0,00
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos	25.652,58
<b>Total de Aplicações</b>	<b>25.652,58</b>

**(=) Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados** **1.175.578,00**

  
**ALEXANDRE CORSATTO DE MELO**  
CONTADOR  
CRC PR 41.452/O-3

  
**ALAN CLEVERSON DIAS**  
ADMINISTRADOR  
RG 9.510.957-8 PR

*Fundo*



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. <https://azevedobastos.net.br/documento/126052505201213627428>

**GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME**

CNPJ 17.283.246/0001-10

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO  
EXERCÍCIO 2019****FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL**

(+)Recebimentos de Clientes	4.315.844,73
(+)Juros Recebidos	4.669,88
(-)Pagamento de Impostos e Contribuições	771.558,80
(-)Pagamentos a Fornecedores	1.598.559,47
(-)Juros Pagos	18.842,26
(-)Pagamentos de Despesas Operacionais	170.681,86
(-)Pagamentos de Despesas Antecipadas	3.559,80
(-)Pagamentos de Salários e Encargos Sociais	1.419.110,34
(=)Caixa Gerado (+) Consumido (-) na Atividade Operacional	338.202,08

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Recebimento por Venda de Ações ou Integralização de Capital	0,00
(+)Recebimento de Debêntures Emitidas	0,00
(+)Recebimento de Empréstimos de Curto e Longo Prazo	171.382,25
(-)Pagto Divid., Amortiz. Div. Contr., Resg. Debênt., Pagtos resg. ou reemb. próprias ações	25.662,58
(+)Outros Recebimentos e Pagamentos relativos Atividade de Financiamento	0,00
(=)Caixa Gerado (+) ou Consumido (-) na Atividade de Financiamento	145.719,67

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**

(+)Recebimentos de Venda de Ativos Imobilizados	0,00
(+)Recebimentos de Vendas de participações Societárias	0,00
(+)Amortização de Emprést Concedidos à acionistas, empresas controladas e coligadas	176.804,02
(-)Pagamentos por Aquisição de Ativos Imobilizados	490.000,00
(-)Pagamentos por Lucros a Sócios	0,00
(-)Empréstimos concedidos à acionistas, empresas controladas e coligadas	0,00
(+)Outros Recebimentos e Pagamentos relativos às Atividades de Investimentos	0,00
(=)Caixa Gerado (+) ou Consumido (-) na Atividade de Investimento	(313.195,98)

**CAIXA GERADO OU CONSUMIDO**

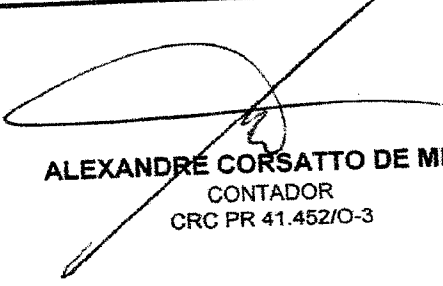
(=)Variação no Disponível (1+2+3)	170.725,77
-----------------------------------	------------

**SALDO DO DISPONÍVEL NO INÍCIO DO EXERCÍCIO**

201.518,01

**SALDO DO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO**

372.243,78

  
**ALEXANDRE CORSATTO DE MELO**  
CONTADOR  
CRC PR 41.452/O-3

  
**ALAN CLEVERSON DIAS**  
ADMINISTRADOR  
RG 9.510.957-8 PR



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 126052505201213627428-6  
Data: 25/05/2020 14:48:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB56724-D7XO;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJ/PB



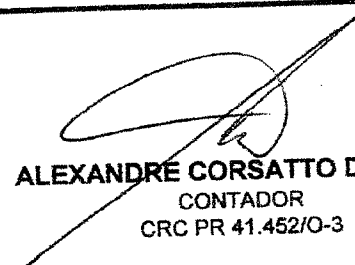


**GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME**

CNPJ 17.283.246/0001-10

**NOTAS EXPLICATIVAS  
EXERCÍCIO 2019**

- 1) As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com Normas de Contabilidade, NBC TG 1000 - Resolução CFC 1.255/09.
- 2) Principais práticas contábeis utilizadas:
- Classificação do Ativo e do Passivo em Circulante e Não Circulante;
  - Extinção do grupo Ativo Permanente;
  - Criação do subgrupo Intangível no grupo do Ativo Não Circulante;
  - Cálculo da Depreciação com base em percentual definido pela legislação fiscal na Instrução Normativa RFB nº 1700, de 14 de março de 2017;
  - Proibição da prática da reavaliação espontânea de ativos;
  - Aplicação, ao final de cada exercício social, do teste de recuperabilidade dos ativos;
  - Registro, em contas de ativo e passivo, dos contratos de arrendamento mercantil financeiro - leasing;
  - Extinção do grupo Resultado de Exercícios Futuros;
  - Criação, no Patrimônio Líquido, da conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial;
  - Alteração da sistemática de contabilização das doações e subvenções fiscais, anteriormente contabilizadas em conta de Reserva de Capital;
  - Alteração da sistemática de contabilização dos prêmios nas emissões de debêntures, anteriormente contabilizados em conta de Reserva de Capital;
  - Extinção da classificação das Receitas e Despesas em Operacionais e Não Operacionais;
  - Obrigatoriedade da elaboração da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) pelas Companhias Abertas;
  - A empresa não fez opção pelo Regime Tributário de Transição (RTT);
  - Implantação da apuração do Ajuste a Valor Presente de elementos do ativo e do passivo.
  - Avaliação dos estoques pelo Método PEPS (o Primeiro a Entrar é o Primeiro a Sair)  
Com esse método são gerenciadas as entradas e as saídas das mercadorias controladas na Ficha de Estoque, à medida que ocorrerem as vendas. Baixam-se as compras que ocorreram primeiro, ou seja, vendem-se antes as unidades que foram adquiridas primeiro.  
Com esse critério, a empresa atribuirá às mercadorias estocadas os custos mais recentes.
  - Empréstimos e financiamentos amortizados com base no valor principal;
  - Contabilização dos bens do ativo imobilizado pelo seu custo de aquisição;
- 3) Informações de auxílio aos itens apresentados nas demonstrações contábeis:
- Balanco Patrimonial**  
Ativo - Ativo Circulante - Outros Créditos - Tributos a Compensar  
Valor do INSS retido nas notas fiscais a ser compensado com o INSS devido pela empresa  
Passivo - Passivo Circulante - Obrigações da empresa - Obrigações Tributárias  
Valores do INSS e FGTS a recolher sobre a folha de pagamento  
Patrimônio Líquido - Capital Social - Reservas - Lucros Acumulados  
Valor a disposição dos sócios para futura distribuição de lucros.
  - Demonstração do Resultado do Exercício**  
A empresa realizou a revenda de mercadorias, não apresentando operações descontinuadas;
- 4) A base de mensuração utilizada na elaboração das demonstrações contábeis;  
O Imobilizado foi contabilizado pelo custo histórico e nos demais ativos foram aplicados testes de recuperabilidade.

  
**ALEXANDRE CORSATTO DE MELO**  
CONTADOR  
CRC PR 41.452/O-3

  
**ALAN CLEVERSON DIAS**  
ADMINISTRADOR  
RG 9.510.957-8 PR



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 126052505201213627428-7  
Data: 25/05/2020 14:48:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB56725-ZQ6K;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Václav Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro Mercantil 197 (cento e noventa e sete) folhas numeradas eletronicamente de 001 a 197, exercício de 01/01/2019 que se encerra em 31/12/2019, e serviu de **LIVRO DIÁRIO** número **003** da empresa **GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, com sede e foro em Itaperuçu, Paraná, à Avenida São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, Cep 83.560-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600638379, por despacho em sessão de 06 de dezembro de 2012, e inscrita no CNPJ sob nº 17.283.246/0001-10.

Curitiba, 31 de dezembro de 2019

*Alan Cleverson Dias*  
**ALAN CLEVERSON DIAS**  
CPF - 049.193.819-56  
Titular Pessoa Física

*Alexandre Corsatto de Melo*  
**ALEXANDRE CORSATTO DE MELO**  
CRC PR 41.452/O-3  
Contador

*Fundo*  
*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 126052505201213627428-8  
Data: 25/05/2020 14:48:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB56726-JHBQ;



CNPJ: 06.8770-0

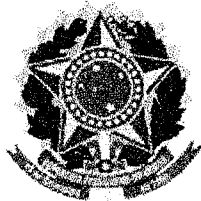
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. [https://azevedobastos.not.br/consultar\\_documento/126052505201213627428](https://azevedobastos.not.br/consultar_documento/126052505201213627428)



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEXANDRE CORSATTO DE MELO  
REGISTRO..... : PR-041452/O-3  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 843.562.199-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 01/10/2020 as 22:14:07.

Válido até: 30/12/2020.

Código de Controle: 616427.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

*Handwritten signatures and initials*



OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS

Rua Horacy Santos, 264 - centro  
distribuidor\_riobrancodosul@hotmail.com  
Rio Branco do Sul/PR - 83540-000

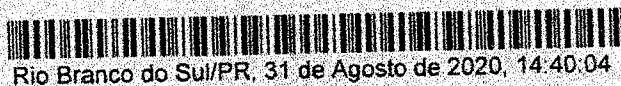
TITULAR  
MONICA DE JESUS DE FARIA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra ou a favor de:

#### GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ 17.283.246/0001-10, no período compreendido desde 10/11/1984, data de instalação deste cartório, até a presente data.

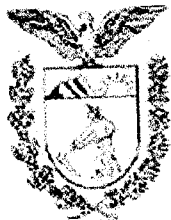


MONICA DE JESUS DE FARIA

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including a large signature and the initials 'Fudo' and 'R'.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/126053108209634602430>



## Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

### Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de RIO BRANCO DO SUL** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Outubro de 2020

**Letícia Nicoletti Gilioli**

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI			Protocolo: PRC2003939450	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600638379	CNPJ 17.283.246/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/12/2012	Início de Atividade 06/12/2012	
Endereço Completo Avenida SAO PEDRO, Nº 46, SALA 02 CENTRO - Itaperuçu/PR - CEP 83560-000				
Objeto - CNAE 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; - CNAE 2511-0/00 - Fabricação e instalação de estruturas metálicas; - CNAE 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria; - CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios residenciais, industriais e comerciais; - CNAE 4211-1/01 - Construção e recuperação de rodovias para passagem de veículos; - CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de água, esgoto, abastecimento e coleta de esgoto; - CNAE 4299-5/99 - Obras de contenção de encostas em geral; - CNAE 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem; - CNAE 4330-4/99 - Obras de acabamento em geral na conclusão de construções; - CNAE 4742-3/00 - Comércio varejista de materiais elétricos; - CNAE 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; - CNAE 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; - CNAE 4759-8/99 - Comércio varejista de redes de segurança; - CNAE 4689-3/99 - Comércio atacadista de grama sintética; - CNAE 7112-0/00 - Serviços de engenharia; - CNAE 7732-2/01 - Locação de máquinas e equipamentos para a construção sem operador; - CNAE 8130-3/00 - Serviços de paisagismo;				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ADEMIR CARDOSO JUNIOR	CPF 085.286.689-59	Administrador S	Início do Mandato 10/09/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ADEMIR CARDOSO JUNIOR	CPF 085.286.689-59	Início do Mandato 10/09/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 17/09/2020	Número 20205427677	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/09/2020, às 12:23:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AD1GCSUO.



PRC2003939450

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CNPJ: 17.283.246/0001-10  
Av. São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, Itaperuçu/PR  
CEP: 83.560-000  
Fone: (41) 3149-4016  
E-mail: gteconstrutora@hotmail.com  
Inscrição Municipal: 7526 / Inscrição Estadual: Isenta

À Prefeitura do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.  
A/C Comissão Permanente de Licitação.

Ref.: **EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020.**

Objeto: Construção de Campo de Futebol Society (Programa Meu Campinho) contendo: piso com base drenante, embasamento, grama sintética, drenagem, iluminação, alambrados, redes sobre o campo, portão tubo tela, traves com redes, passeio e serviços de paisagismo.

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA QUANTO AO RECURSO**  
**(REFERENTE À FASE DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

A Empresa **GTC Construtora de Obras Eireli**, com sede à Avenida São Pedro, nº 46, sala 02, Centro, Itaperuçu, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.283.246/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Eduardo de Sá Ribas Slopmpo, portador da Carteira de Identidade nº 9.134.552-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 079.598.649-18, abaixo assinado, **declara desistir/renunciar à sua faculdade de interposição de recurso (e do próprio prazo recursal) contra o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe**, dando-se, desde já, por intimada desse resultado. Declara, ainda, estar ciente de que o presente documento somente terá eficácia e gerará efeitos se todas as demais licitantes que acorrerem à presente licitação entregarem, igualmente, até o final do julgamento da fase de habilitação, as respectivas declarações de renúncia quanto ao recurso na licitação acima referenciada.

Itaperuçu/PR, em 19 de outubro de 2020.

**EDUARDO DE SA RIBAS**  
**SLOMPO:07959864918**

Assinado de forma digital por  
EDUARDO DE SA RIBAS  
SLOMPO:07959864918  
Dados: 2020.10.19 15:28:52 -03'00'

Eduardo de Sá Ribas Slopmpo  
RG 9.134.552-8 SSP/PR  
CPF 079.598.649-18